

RELATÓRIO

Fiscalização do transporte escolar, pelo CACS/FUNDEB, que fazem rotas da Serra Boa Vista e Serra Boca da Mata e 2 ônibus (paralisados) na Escola Dr. Napoleão Neves da Luz no dia 24 de agosto de 2022.

O presente relatório apresenta o registro sucinto da fiscalização do transporte escolar pelos conselheiros do CACS/FUNDEB, Naldiano Ferreira de Melo Sucupira e José Carlos de Oliveira Sousa, aos ônibus que fazem as rotas da Serra Boa Vista e Serra Boca da Mata e 2 ônibus na Escola Dr. Napoleão Neves da Luz no dia 24 de agosto de 2022.

Iniciou-se na manhã de quarta-feira, dia 25 de agosto de 2022, com a vista aos ônibus que se encontram na Escola Dr. Napoleão Neves da Luz, localizada no Sítio Engenho D'agua, Zona Rural de Jardim.

O ônibus de nº 07 de Placa OSP 5092 apresenta diversos problemas como cadeiras inapropriadas e lataria danificada como visto nas fotos em anexo.

O ônibus nº 01 de Placa OIP 5471, não apresentou problemas nas bancadas, mas apresenta outros como é possível observar nas fotos abaixo incluindo a placa dianteira com numeração apagada.

Depois dessa vistoria, fomos para a escola Antonio de Sá Roriz, na Serra Boca da Mata, mas os motoristas daquela escola não se encontravam no local, somente os transportes. Depois de algumas tentativas, sem sucesso, de comunicação por parte da Diretoria da escola com os motoristas, fomos para a Serra Boa Vista.

O ônibus nº 03 de Placa OIQ 8751 apresenta um grande número de problemas: Sistema de freios, limpador de para-brisa, retrovisores, extintor, janela, porta, parando de acelerar, vazamento de ar, roda traseira isolada, mangueira de ar compressor isolada, lâmpada de teto caindo, amortecedor quebrado, faltando poltrona, poltrona quebrada, cadeira do motorista precisa de manutenção, faróis quebrados e queimados, freios de estacionamento, velocímetro, cano de escape caído.

Logo depois retornamos a Escola Antonio de Sá Roriz, às 10h36min, e os motoristas ainda não se encontravam no local, ficando a fiscalização para outra data.

Com respeito as estradas, encontram-se esburacada e a vegetação das laterais da estrada precisam ser capinadas.

Diante dos fatos apresentados solicitamos em caráter de urgência que as irregularidades sejam solucionadas o mais rápido possível, para evitar que os alunos sejam colocados em risco. Orientamos também que seja realizada uma manutenção preventiva em todos veículos que transportam alunos da rede municipal.

Membro do CACS/FUNDEB

Membro do CACS/FUNDEB



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB - JARDIM-CE).

RELATÓRIO DE VISITAS AOS TRANSPORTES ESCOLARES - ROTA JARDIM-MIRIM

O CACS FUNDEB de Jardim-CE no uso de suas atribuições em cumprimento do Plano de ação 2022 deste conselho, realizou-se no dia 10 de maio do corrente ano uma fiscalização aos veículos que fazem o transporte dos discentes para a E.E.I.E.F Monsenhor Alcantara, zona urbana, deste município, no período vespertino, a fim de acompanhar a execução durante a visita, os conselheiros verificaram se os condutores são devidamente habilitados para a função, idade e as condições dos veículos (faróis, lanternas, estepe, extintores de incêndio, cintos de segurança, entre outros itens, se o modelo é adequado à finalidade do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Segue principais observações durante a fiscalização:

ROTA	PLACA	MODELO	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES
ÁGUA BRANCA/JARDIM-MIRIM	CDQ- 5822	D20	VESTIMENTAS INADEQUADAS DO CONDUTOR, SHORT E CHINELO; FALTA FAIXA, PINTURA LATERAL ESPECIFICANDO TRANSPORTE ESCOLAR; MOTORISTA SEM HABILITAÇÃO; MOTORISTA SUBSTITUIA O CONDUTOR DA ROTA; SEGUNDO INFORMAÇÕES O MOTORISTA ASSINA FREQUÊNCIA NA ESCOLA; SEM A AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA PARTICULAR; QUANTIDADE INSUFICIENTE DE ASSENTOS.
CORRENTINHO/ JARDIM- MIRIM	HOL- 0097	D20	VESTIMENTAS INADEQUADAS DO CONDUTOR, SHORT E CHINELO; MOTORISTA SEM HABILITAÇÃO; MOTORISTA SUBSTITUIA O CONDUTOR DA ROTA; SEM A AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA PARTICULAR; QUANTIDADE INSUFICIENTE DE ASSENTOS.
CAPOEIRA/ JARDIM-MIRIM	KNS3- J09	VAM	VESTIMENTAS INADEQUADAS DO CONDUTOR; COM HABILITAÇÃO, MAS NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA "D".
ÁGUA BRANCA/ CANA BRAVA/ JARDIM MIRIM	BTA- 8924	VAM	MOTORISTA COM HABILITAÇÃO "AB", NÃO COMPATÍVEL COM O EXIGIDO, CATEGORIA "D"; VESTIMENTAS

Recubi 06.22

			INADEQUADAS DO CONDUTOR, SHORT E CHINELO.
SOBRADINHO/ JARDIM-MIRIM	HVI- 2B42	VAM	REGULAR
BATINGAS/ JARDIM-MIRIM	HXG- 6769	VAM	REGULAR; O MOTORISTA RELATOU GRANDE DIFICULDADE PARA TRAFEGAR DURANTE O PERÍODO CHUVOSO, "- TRANSPORTE NÃO PASSA".
BATINGAS/ JARDIM-MIRIM	HZV 2C57	KOMBI	REGULAR
ALTO DO BREJÃO, SÃO JOÃO, RIACHO DA AREIA/ JARDIM MIRIM	CXA 5839	MICROÔNIBUS	VEICULO NÃO POSSUI EXTINTOR DE INCÊNDIO.
SÍTIO OLHO D' ÁGUA DO SOBRADINHO/JARDIM MIRIM		MICROÔNIBUS	REGULAR

Diante dos fatos apresentados solicitamos em caráter de urgência que os fatos acima citados sejam sanados o mais rápido possível.

Alusto lister for Sutar Membro do CACS/FUNDEB

Romeito Alette Le Soura Membro do CACS/FUNDEB



PORTARIA Nº 1005001/21-GP

A STATE OF THE STATE OF

De 10 de maio de 2021.

Dispõe sobie nomeação dos Conseino Membros da Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e da Educação Desenvolvimento Básica - CACS/FUNDES:

ANIZIARIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribulções legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os memoros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDER, conforme Lei Municipal nº 333/2021:

I - Membros Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Cicera Inez da Silva Bernardino Suplente: Jose Henrique dos Santos Farias Titular: Jamilles de Figueredo Alves Silva

Suplente: Gildete | Leite Ferreira

II - Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Aleandro Castro dos Santos Suplente: Romerito Alberto de Sousa

III - Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Fernando Joaquim Evangelista Suplente: Elisangela Coelho Brasil

Prefeito

Gabinete do Rus Leonal Alencar, 370. Centro, lardine CE. Chips. 07 391 006/0000 86 Fene: (88) 3555 1772/3555-1295 Land gabinete@jardim.segorbr

.uuu voiii



IV - Membros Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: Maria Adeilde Rodrigues dos Santos Suplente: José Carlos de Oliveira Sousa

V - Membros Representantes dos pais/responsáveis de Alunos da

Titular: Damiana Izidro Temoteo

Suplente: Flavio Soares Romão Junior Titular: Ana Lucia Alves de Sousa Suplente: Elisabete Figueiredo Bem

VI - Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Cicero Edvan Pereira dos Santos Suplente: Barbara Luine da Conceição

Titular: Mikaele Paz Laurentino

Suplente: Lailani Vitalino Rodrigues

VII- Membros Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Deyse Graciele Sousa Santana Suplente: Franciele Farias Pereira

VIII - Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Cassia Callou Barros Neves

Suplente: Naldiano Ferreira de Melo Sucupira

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2022, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de maio de 2021.

RIO JORGE COSTA Prefeito Municipal

Prefeito

Gabinete do Rua Leonel Alencar, 370, Centro, Jardim-CE, CND): 07.391.006/0001-86 Fone: (88) 3555-1772/3555-1295 Email: gabinete@jardim.ce.gov.br